

**PORTARIA Nº1960/2022** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs 3128850/2018 e 6327510/2018-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** do militar, **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA**, 2º Tenente BM, Matrícula n.º 108.284-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará -CBMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 31 de julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO R. TORRES – ME.**; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 190, Jabuti – Itaitinga/CE, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0006/2020-EGPCE; nos termos que constam no Processo n.º 08123365/2022; e nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 0006/2020-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante e Francisco Rodrigues Torres, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa  
COORDENADOR ASJUR

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº635/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 09747044/2022, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, matrícula n.º 200788-1-2, Orientador da Célula de Logística e Patrimônio, como gestor do contrato, cujo objetivo versa sobre a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e bagagem. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 09780742/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LEONICE TEIXEIRA**, matrícula n.º 200021-1-5, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 10/09/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 13/09/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto n.º 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2021 IG Nº1184757 PROCESSO Nº07261284/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Carmem Molon Zaccaro, 398, Casa 01, Maracana, Praia Grande/SP, CEP: 11.705-530, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.531.571/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Adilson de Souza Caetano, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 07261284/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo quantitativo do Contrato nº128/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de estabilizadores 1Kva. O número de estabilizadores passará de 520 para 650, com o acréscimo 130 (cento e trinta) novos estabilizadores 1Kva. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 41.990,00 correspondente a 25%, perfazendo um valor anual de R\$ 209.950,00 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1000 0.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Adilson de Souza Caetano - ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2013 PROCESSO Nº09686495/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante designado **PODER CONCEDENTE**, a **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, n.º 1831 – Parte A, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pela Sra. Rita de Cássia Pereira Soares, doravante designada **CONCESSIONÁRIA** e a **CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, n.º 1831, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, inscrita no CNPJ n.º 20.259.224/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pela Sra. Rita de Cássia Pereira Soares, brasileira, executiva operacional, doravante designados **ACIONISTAS CONTROLADORES**, obedecendo as disposições das Leis Federais: Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei n.º 9.074, de 07 de julho de 1995; Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e a Lei Estadual n.º 14.391, de 07 de julho de 2009. PACTUAM o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013, conforme autorizado nos processos administrativos n.ºs 09686495/2022 e 06121748/2022, mediante as cláusulas a seguir. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **adequar o Contrato nº107/2013** para: i) contemplar a implantação de três **NOVAS UNIDADES** a serem localizadas no Centro de Fortaleza, Papicu e Parangaba (“NOVAS UNIDADES”), em razão da necessidade de expansão dos serviços para o atendimento de demanda excedente, considerado o esgotamento da reserva técnica das unidades já em operação; ii) formalizar a supressão da UNIDADE VAPT VUPT Centro de Fortaleza, nos termos originariamente pactuados. VALOR

DO CONTRATO: O valor do contrato, em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, deve ser reduzido em R\$ 273.093.393,24 (duzentos e setenta e três milhões, noventa e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) referente à supressão da unidade não executada originalmente prevista para implantação no bairro Centro. O valor do contrato, em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, deve ser majorado em R\$ 165.520.620,00 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais) referente ao acréscimo das “NOVAS UNIDADES. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente modificadas neste instrumento e que com ele não são conflitantes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Participações Societárias S.A, Rita de Cássia Pereira Soares - Ceará Participações Societárias S.A, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A e Rita de Cássia Pereira Soares - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021 IG Nº1195251  
PROCESSO Nº09308636/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09308636/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o aditamento de **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº019/2021**, cujo objeto é a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 24 de dezembro de 2022 e término no dia 23 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021 IG Nº1187682  
PROCESSO Nº04155513/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04155513/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 020/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – VILA AMÉRICA/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 137.146,18 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezeto centavos) correspondente a 14,75 %; sofreu supressão de serviços de valor (-) R\$ 5.720,91 (cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), correspondente a - 0,62 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 131.425,27 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), correspondente a 14,14 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 4710 0002.08.243.123.10231.12.449051.10100.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020 IG Nº1194539  
PROCESSO Nº08649987/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 08649987/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o Fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.243.123.10225.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

